

## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

#### Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:		
Secretaria de Educação		
Responsável Pela Demanda:	Matrícula:	
Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	095.757.966-75	
E-mail:	Telefone:	
educacao@marmelopolis.mg.gov.br	(35)99863-0110	
Objeto:		
( ) Serviço não continuado		
( ) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra		
( ) Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra		
( ) Material de consumo		
( X ) Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
( ) Dispensa de licitação		
( ) Inexigibilidade		
( X ) Pregão Eletrônico		
( ) Concorrência		
( ) Adesão a Ata de Registro de Preço		
( ) Pregão Presencial		

#### 1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos equipamentos e mobiliários tem como finalidade dotar a Escola Municipal Professor Francisco Bruno Ribeiro de bens permanentes os quais irão proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades, favorecendo a resultados mais efetivos e também fazer a reposição de bens que se encontram desgastados e/ou deteriorados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso na escola. Tal aquisição proporcionará melhoria no atendimento da demanda escolar na E.M. Professor Francisco Bruno Ribeiro, de modo a suprir as necessidades dos alunos proporcionando condições essenciais para uma educação de qualidade e visando o bemestar da comunidade escolar, os itens a serem licitados, foram fracassados no proesso licitatório 29/2024, pregão eletrônico 08/2024.

# MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS



## Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

## 2- Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

DESCRIÇÃO	Uni	Quant
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK: Impressora Multifuncional com tanque de tinta, jato de tinta de 4 cores (CMYK) Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm no mínimo, Velocidade mínima de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm Velocidade de impressão ISO de 2 lados: Em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm Cópia Velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores) Qualidade de cópia: Em cores, preto/branco, padrão/melhorada Quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner Tipo de scanner: Base com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica de no mínimo 1200 dpi Resolução de hardware de no mínimo 1200 x 2400 dpi Resolução mínima: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Área de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Capacidade de entrada de papel mínimo de 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográco, 10 envelopes Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal Alimentador automático de documentos: Capacidade - 30 folhas, 2 lados a 2 lados duplex.  O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.	Unidade	Quant 01
Playground confeccionado em plástico resistente, contendo 02 módulos,01 alto com plataforma hexagonal e 01 baixo em formato hexagonal sem plataforma, com rampa de escorregador, 01 rampa de escalada com orifícios vazados, e saliência para apoio dos pés, e espaço para passagem de apenas uma criança por vez na parte mais alta(segurança), 01 escorregador curvo com um poste de sustentação, contendo rosca no poste e na rampa para fixação segura, 01 escorregador pequeno, 01 escada entre níveis com 02 corrimãos e 04 degraus coloridos, 02 degraus no módulo pequeno para acesso a rampa do escorregador pequeno e a escada entre níveis com 04 degraus.  O produto ofertado poderá ter características similares ousuperiores as descritas acima.	Unidade	03



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

#### contratual evigência:

Prazo: Maio de 2024

Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

#### 4 - Créditos orçamentários

Ficha: 196	Fonte: 1.500.000.0000 / 2.570.000.0000

## 5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:	Gestor de Contrato:
Samara Ribeiro de Carvalho	Jales Hiani Ribeiro da Silva
Fernandes	outes mani Risello da Silva
Cotação de preços:	Fiscal de Contrato:
Anita Santolia da Silva Rodrigues	Isabel Cristina da Mota Oliveira

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis 18 de abril de 2024.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes Secretária Municipal de Educação